



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER N. 10/2025 IPER/CEP/COINVEST - INFORME DE RENDIMENTOS

Competência: Janeiro/2025

I - INTRODUÇÃO

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - COINVEST se reuniu conjuntamente com o Conselho Fiscal em 3 de abril de 2025, em conformidade com suas atribuições legais, previstas no [§ 3º do art. 119 da Lei Complementar Estadual n. 54, de 31 de dezembro de 2001](#) c/c com o [item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 3.6](#), analisou e decidiu sobre o monitoramento mensal das rentabilidades e riscos das diferentes operações realizadas com os recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Também revisou a conformidade dos fundos com a legislação atual e com a Política de Investimentos referente ao exercício de 2025 (15776485), utilizando-se como base os demonstrativos de rendimento e o relatório mensal enviado pela Diretoria de Investimento e Arrecadação do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER.

Quanto à Carteira do RPPS, com exceção do FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ n. 11.902.276/0001-81) e BBIF MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP (CNPJ n. 11.003.181/0001-26), que estão fechados para resgate, os fundos encontram-se devidamente enquadrados em seus limites, atendendo à legislação previdenciária.

II - CENÁRIO MACROECONÔMICO

No **contexto internacional**, a economia global manteve sua trajetória sem grandes alterações, com inflação persistente e resiliência econômica. Nos **Estados Unidos**, o PIB do quarto trimestre indicou moderação, com queda nos investimentos e consumo ainda forte. O mercado de trabalho aquecido impulsionou a inflação, levando o Federal Reserve - Fed a manter a taxa de juros, enquanto Jerome Powell destacou a cautela na política monetária. No campo fiscal, a posse de Donald Trump gerou incertezas, com tarifas impostas ao México e Canadá e retaliações da China, mas sem escalada imediata.

Na **Zona do Euro**, a atividade econômica permaneceu estagnada, frustrando expectativas. O BCE reduziu os juros para ancorar a inflação, mas pressões persistem, sobretudo no setor de serviços. Já a **China** enfrenta desafios estruturais, como a desaceleração do setor imobiliário e a baixa demanda interna, sem sinais claros de recuperação. Há temores de deflação, apesar dos esforços do governo para estimular o consumo.

No **contexto nacional**, o mercado iniciou o ano pessimista, com preocupações fiscais apesar do cumprimento da meta de 2024. O Banco Central elevou a Selic para 13,25%, citando pressões inflacionárias e desalinhamento entre política monetária e fiscal. Dados econômicos indicaram crescimento acima do esperado no fim de 2024, impulsionado pelo emprego e consumo, mas o Índice Gerente de Compras - PMI de janeiro apontou desaceleração. O mercado financeiro teve desempenho positivo, com alta do Ibovespa e valorização do real frente ao dólar.

III - RESULTADOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos do IPER registrou uma rentabilidade de 1,50% em janeiro, superando a meta atuarial de 0,57% e alcançando 263,16% do objetivo estipulado para o período. O saldo registrado no mês foi de R\$ 6.188.509.931,02, conforme indicado no Relatório de Gestão de Investimentos do IPER de janeiro de 2025 (16667414).

Em relação ao SPSM, a rentabilidade mensal foi de 1,13%, também acima da meta atuarial de 0,57%, atingindo um cumprimento de 198,25% da meta projetada. O saldo do fundo foi de R\$ 436.153.815,47, segundo o Relatório de Gestão de Investimentos do Fundo Militar referente a janeiro de 2025 (16667414).

Por fim, a carteira consolidada do IPER, que inclui IPER e SPSM, encerrou o mês com um montante total investido de R\$ 6.624.663.746,49, com uma variação percentual de 2,41%, em relação ano mês anterior que registrou o valor de R\$ 6.469.010.381,90.

IV - CONCLUSÃO

Diante dos resultados apresentados, observa-se que tanto a carteira de investimentos do IPER quanto a do SPSM superaram suas respectivas metas atuariais em janeiro de 2025, demonstrando um desempenho positivo. O saldo consolidado de R\$ 6,62 bilhões reforça a solidez dos investimentos, evidenciando a efetividade da gestão dos recursos e contribuindo para a sustentabilidade financeira dos fundos.

Importante ressaltar que a Diretoria, bem como o Comitê de Investimentos, vêm acompanhando a evolução dos ativos do IPER e a sua conformidade nos termos da legislação previdenciária vigente.

Aprovam este Parecer (de forma unânime) o Comitê de Investimento e Conselho Fiscal.

É o Parecer.

Kelvem Márcio Melo de Almeida

Relator - Membro/Presidente do Comitê de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 03/04/2025, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 03/04/2025, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 03/04/2025, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 03/04/2025, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 03/04/2025, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 03/04/2025, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 03/04/2025, às 16:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 03/04/2025, às 16:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/04/2025, às 11:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/04/2025, às 11:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 05/04/2025, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/04/2025, às 08:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16968784** e o código CRC **B51AA2F8**.
